



JUNTA DE FREGUESIA DE OVAR

EDITAL Nº 3/2025

Consulta Pública do Projeto de “Regulamento e Tabela Geral de Taxas”

Jorge Manuel Marques Maia, Presidente da Junta de Freguesia de Ovar, torna público, conforme deliberação tomada em reunião ordinária do Executivo, realizada em 8 de dezembro de 2025, nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 setembro, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, que é submetido a consulta pública o projeto de «**Regulamento e Tabela Geral de Taxas**», durante o prazo de 30 dias a contar da publicitação do presente Edital.

Durante este período, qualquer interessado pode consultar o projeto de regulamento:

- Na secretaria da Junta de Freguesia de Ovar, durante o horário normal de funcionamento;
- No site institucional da Junta de Freguesia de Ovar (www.jf-ovar.pt).

Os interessados poderão apresentar eventuais sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito de forma fundamentada e dirigidas ao presidente da Junta de Freguesia e podendo ser entregues:

- Presencialmente na secretaria da Junta de Freguesia;
- Ou enviadas por correio eletrónico para o endereço oficial da Junta (geral@jf-ovar.pt).

Findo o prazo da consulta pública, as participações recebidas serão analisadas e ponderadas pelo Executivo da Junta de Freguesia, antes da aprovação final do regulamento pela Assembleia de Freguesia.

Ovar, 9 de dezembro de 2025

O Presidente

Jorge Manuel Marques Maia